

4ª RÚSTICA E PEDAL SÃO SEPÉ



PREFEITURA DE
SÃO SEPÉ - RS

REGULAMENTO GERAL

2025

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

- Art. 1 -** Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a “**4ª RÚSTICA E PEDAL SÃO SEPÉ**” que será realizada em São Sepé.
- Art. 2 -** A realização é do Sesc São Sepé Fundação AFIF e Prefeitura Municipal de São Sepé.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS

- Art. 3 -** Objetivo Geral:
- Incluir no calendário de eventos esportivos, uma prova diferenciada para estimular a prática de hábitos de vida saudáveis através do esporte.
- Art. 4 -** Objetivos Específicos:
- Difundir a prática da corrida de rua, na comunidade;
 - Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;
 - Potencializar as parcerias com instituições interessadas e os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes;

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

- Art. 5 -** A Coordenação Geral da “**4ª RÚSTICA E PEDAL SÃO SEPÉ**” é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:
- Gerente do Sesc Santa Maria;
 - Técnico em Esporte e Lazer do Sesc Santa Maria;
 - Representante da equipe de Cronometragem da Rústica;
- Art. 6 -** Compete à Coordenação Geral:
- Coordenar a execução do evento;
 - Prover os recursos necessários para a execução da prova;
 - Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.
 -

CAPITULO IV - DA ETAPA

- Art. 7 -** A data de realização do evento será:

LOCAL DE LARGADA	DATA	HORA DA LARGADA
COMPLEXO DA PAMADE (Av. Júlio Vargas, 1552)	25 de maio (Domingo)	9h00min (Nove horas)

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas **até a quarta-feira, dia 21 de maio às 17h59** ou quando atingir o número máximo de atletas, podendo ser feitas das seguintes formas:

- através do site do sesc/e-commerce (<https://ecommerce.sesc-rs.com.br/ecommerce.catalogoprodutos.aspx?EVE>)
- Na Unidade do Sesc São Sepé – Rua Cel. Chananeco, 790.
- **NÃO** serão realizadas inscrições no dia da prova, **SOB NENHUMA HIPÓTESE.**
- As inscrições serão limitadas a 200 participantes, encerrando quando atingido este número.
- As inscrições pagas poderão ser canceladas somente em até 72 horas antes da realização do evento, passando o prazo, não serão realizados mais cancelamentos em hipótese alguma;

1º lote- 25 vagas para rústica e caminhada e 25 vagas para pedal;

2º lote- 125 vagas para rústica e caminhada e 25 vagas para o pedal.

Art. 9 - No ato da inscrição no Sesc, os participantes deverão apresentar documento de identidade e CPF.

Art. 10 - O valor da inscrição será GRATUITA por participante, poderão se inscrever toda a comunidade de um modo geral. Para retirada do KIT atleta pedimos a doação de 1kg de alimento por atleta para ser entregue a instituição cadastrada no Mesa Brasil de São Sepé.

§ Único – Os primeiros 50 inscritos receberão camiseta do evento.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS DA RÚSTICA

Art.11 - A Rústica será desenvolvida somente na categoria adulto, nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

A	15 a 19 anos
B	20 a 24 anos
C	25 a 29 anos
D	30 a 34 anos
E	35 a 39 anos
F	40 a 44 anos
G	45 a 49 anos
H	50 a 54 anos
I	55 a 59 anos
J	60 a 64 anos
K	65 anos ou mais
L	Pessoa com Deficiência Visual
M	Cadeirante

§ 1º – Na categoria “Deficientes Visuais”, os atletas sinalizarão, no ato da inscrição, o nome e dados do Guia que irá acompanhá-lo durante o evento.

§ 2º- A categoria "Cadeirante", distância de 5 km, é exclusivamente reservada aos atletas com deficiência, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, as chamadas “wheel chair” com três rodas, guidão e freio, sendo obrigatório o uso de capacete, sendo que não serão aceitos outros tipos de cadeiras de rodas.

§ 3º - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

§ 4º - As inscrições de Atletas PcD serão homologadas mediante o envio do laudo médico com código CID, assinatura e carimbo, para o e- mail mdariva@sesc-rs.com.br . A data limite para esta solicitação é no dia 16 de maio de 2025.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO E TEMPO

Art. 12 - A prova será disputada nas distâncias de 3K Caminhada, 5K Corrida e 10K Pedal com trajeto elaborado pelo Sesc Santa Maria, Fundação AFIF e Prefeitura Municipal. Largada será no Complexo da PAMADE (Av. Júlio Vargas, 1552).

Art. 13 - Para homologação dos resultados da Rústica, será utilizado o tempo LÍQUIDO da ordem de chegada, ou seja, o tempo entre o sinal de largada e a chegada do atleta.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 14 - A retirada do kit atleta (numeração de peito) deverá ser feita pelos inscritos no dia e local da corrida 25/05 (domingo) a partir das 8h, mediante a apresentação do **documento de identidade**.

Art. 15 - Numeração de peito são de uso pessoal e intransferíveis: **SUJEITO A PUNIÇÃO PELO CÓDIGO DESPORTIVO DO SESC / RS.**

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 16 - A premiação da prova será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso;
 - Medalhas de colocação do 1º ao 3º lugar, por categoria e naipe (participantes da corrida nos 5K);
 - Troféus para os 3 primeiros colocados gerais em ambos os napes (participantes da corrida nos 5K);
 - Troféu para equipe que tiver mais participantes no dia do evento;
- Caminhada e Passeio Ciclístico são de caráter participativo não havendo premiação por colocação.

CAPITULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões do mesmo qualquer tipo de recurso.